

ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes



EDITORIAL



Portugal é Campeão do Mundo e da Europa em Andebol em Cadeira de Rodas

páginas centrais

n.º 314 | fevereiro 2023
Trimestral | 0,6€



ANO NOVO! VIDA VELHA?

Sempre que se inicia um novo ano, renasce nos corações a esperança de melhores dias. Faz-se um balanço do que correu mal ou menos bem durante o ano que se foi e formulam-se desejos de uma vida nova, uma vida que proporcione felicidade. No caso das pessoas com deficiência, espera-se o derrube das barreiras físicas, melhores condições habitacionais, apoio domiciliário, sempre que necessário, acesso atempado a cuidados de saúde e de reabilitação, assim como a produtos de apoio, acesso às novas tecnologias da informação e da comunicação, acesso a transportes públicos, uma escola inclusiva, acesso a formação profissional e empregos de qualidade, acesso à cultura, ao lazer, ao desporto e à participação na vida comunitária.

Mas, e quais são as expectativas para 2023? Que promessas estão em cima da mesa? Que problemas continuam no lusco-fusco do esquecimento? E que direitos são clara e objetivamente negados?

As promessas mais recorrentes reportam-se às acessibilidades físicas. Até existe o Programa Acessibilidades 360, com uma dotação financeira de 45 milhões de euros, dos quais, 10 para intervenções habitacionais. Entusiasmante, apesar de não ser assim tanto dinheiro. O pior é que a

atribuição da execução do Programa às Autarquias parece não ter resultado. Outra promessa, esta mais recente, é a antecipação da idade da reforma de velhice por deficiência. Promessa parcialmente cumprida, porque se aguarda a regulamentação da Lei 5/2022 de 7 de janeiro, que criou o correspondente regime de antecipação e porque as condições requeridas para se usufruir desse direito são discriminatoriamente limitativas.

O Despacho conjunto que atribui a dotação orçamental para o financiamento dos produtos de apoio continua a ser publicado em dezembro, com efeitos retroativos a partir de janeiro, prática incompreensível que dificulta o trabalho das entidades financiadoras e prejudica as pessoas requerentes. Em dezembro de 2022, registou-se uma ocorrência demonstrativa da disfuncionalidade dessa prática embora tenha tido um resultado seguramente positivo para as pessoas com deficiência e que foi um reforço de 20 milhões de euros à Segurança Social para o financiamento de produtos de apoio. Este reforço episódico deve -se ao facto do ISS ter alertado o Governo para a gritante insuficiência da dotação inicialmente atribuída, a saber, seis milhões de euros. Os ministérios da Saúde e da Educação não beneficiaram

(continua na pág. 3)

**(IN)tegra
uma ferramenta contra
o desemprego**

p.3

**APD excluída do
Programa Nacional
Desporto para Todos**

centrais

**Hospital São José
Acessibilidade ao WC
Precisa-se!**

p.7

**Leiria homenageia
campeões mundiais
de Andebol CR**

p.8

A Associação Portuguesa de Deficientes faz constar profundíssimo pesar pelo falecimento, a 9 de janeiro, do nosso dirigente Fernando Maurício Carvalho



Defensor convicto dos trabalhadores, ilustre militante sindicalista, dirigente da CGTP-IN, dedicado dirigente da APD, intrépido paladino da construção da sociedade inclusiva.

A sua súbita partida deixa mais pobres as causas humanistas, que sempre assumiu com suprema generosidade, sem transigência, na primeira linha do combate exigente/necessário neste tempo incerto, conturbado, surgindo como «farol luminoso» a iluminar os trabalhadores, os excluídos, as pessoas com deficiência na luta tenaz pelos direitos humanos, pela Paz, pela edificação do «mundo novo», aspiração que, como todos nós, guardou no mais profundo recanto do seu coração!...

Partiu um amigo, um camarada, um homem probo!

Lamentamos, profundamente, porque a inclusão, os trabalhadores, os «homens e mulheres de boa vontade», os defensores da Paz, ficámos mais pobres, perdemos um amigo, um homem honrado, um leal lutador...

Querido Amigo! Entre os companheiros jamais se apagará a lição de dignidade, a memória daquele camarada cuja palavra certa, sábia, prudente, aconselhava, clarificava, abrindo, através de doutos ensinamentos, o nobilíssimo rumo da fraternidade, da solidariedade, do humanismo, da edificação da sociedade inclusiva, síntese perfeita dos direitos humanos, de todos os direitos, para todos!...

LEGISLAÇÃO

Lei n.º 19/2022 de 21 de outubro

Determina o coeficiente de atualização de rendas para 2023, cria um apoio extraordinário ao arrendamento, reduz o IVA no fornecimento de eletricidade, estabelece um regime transitório de atualização das pensões, estabelece um regime de resgate de planos de poupança e determina a impenhorabilidade de apoios às famílias.

Decreto-Lei n.º 74/2022 de 24 de outubro

Procede à alteração à orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e ao Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente.

Portaria n.º 265/2022 de 2 de novembro

Altera (décima terceira alteração) o Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março.

Portaria n.º 269/2022 de 8 de novembro

Constitui a Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal.

Portaria n.º 272/2022 de 10 de novembro

Define os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas respostas de ambulatório e internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Portaria n.º 285/2022 de 30 de novembro

Procede à sexta alteração da Portaria n.º 337-C/2018, de 31 de dezembro, que estabelece o regime de participações do Estado no preço dos tratamentos termiais prescritos nos cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde.

Despacho n.º 14043-A/2022 de 5 de dezembro

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o primeiro semestre do ano de 2023.

Despacho n.º 14043-B/2022 de 5 de dezembro

Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o segundo semestre do ano de 2023.

Despacho n.º 14043-C/2022 de 5 de dezembro

Finanças, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes das Verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) para o ano de 2022.

Decreto-Lei n.º 82/2022 de 6 de dezembro

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços.

Portaria n.º 292/2022 de 9 de dezembro

Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2024.

Resolução da Assembleia da República n.º 80/2022 de 12 de dezembro

Recomenda ao Governo que transponha a Diretiva (UE) 2019/882 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços.

Portaria n.º 298/2022 de 16 de dezembro

Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).

OPINIÃO

O direito à reforma antecipada?

Iniciada em 2016, a saga da reforma antecipada para pessoas com deficiência parece continuar longe do fim.

Como tratado pelo jornal Associação na edição de novembro de 2021, as propostas de lei sobre a reforma antecipada para pessoas com deficiência chegaram ao Parlamento em 2016 e, depois de chumbadas por três vezes, encontraram espaço no Orçamento do Estado (OE) de 2020, mediante a conclusão de um estudo dos impactos, orçamentais e não só, da medida.

Esta matéria só seria retomada e aprovada enquanto lei a 26 de novembro de 2021, tendo entrado em vigor, pelo menos teoricamente, a 28 de junho do ano passado, com a aprovação do último OE – no qual a data-limite de regulamentação indicada havia sido o passado 25 de dezembro.

Isto é, em termos hipotéticos, a apresentação de candidaturas à aposentação antecipada sem cortes já deveria estar a ser possível desde o final de 2022 pelas pessoas enquadradas nos parâmetros definidos, mas tal não está a acontecer. De acordo com Centro de Vida Independente (CVI), diversas pessoas têm tentado, nas últimas semanas, submeter a reforma segundo as supostas regras novas, mas as entidades responsáveis pela matéria afirmam “desconhecer qualquer tipo de legislação em vigor” neste sentido, volvidos seis meses da sua “entrada em

Despacho n.º 14532/2022 de 20 de dezembro

Reforço das verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) para o ano de 2022.

Decreto-Lei n.º 85-A/2022 de 22 de dezembro

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023.

Decreto-Lei n.º 85-B/2022 de 22 de dezembro

Estabelece um apoio às famílias vulneráveis em face do aumento extraordinário dos preços.

Lei n.º 24-C/2022 de 30 de dezembro

Lei das Grandes Opções para 2022-2026.

Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro

Orçamento do Estado para 2023.

Portaria n.º 24-A/2023 de 9 de janeiro

Procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2023.

Portaria n.º 24-B/2023 de 9 de janeiro

Procede à atualização anual das pensões para o ano de 2023.

Portaria n.º 24-C/2023 de 9 de janeiro

Determina os coeficientes de revalorização das remunerações anuais das pensões do ano de 2022.

vigor”, ou por outra, como se compreende, da sua escrita no papel.

Além da sequência infindável de grandes e pequenas peripécias decorridas até aqui nesta tentativa de lei, subsistem problemas ainda ao nível do próprio texto legal aprovado e por efetivar, desde logo, na determinação do grau de incapacidade a partir do qual estão a ser consideradas as reformas, 80%, contrariamente ao reivindicado pelas ONGPD [organizações não governamentais das pessoas com deficiência], cuja posição se mantém, desde o princípio, nos 60%, considerado um “dado adquirido”, pelo menos até aqui, na restante prática legal, dos benefícios fiscais às quotas. Assim, de acordo com a APD, esta exigência representa um “retrocesso”. Por outro lado, o Governo define ainda os 60 anos como idade mínima, desde que com 20 anos de descontos, dos quais pelo menos 15 na condição de incapacidade superior a 80%.

“A APD lamenta que esta medida tenha tido por base informações pouco fiáveis, já que não se conhece o número exato de pessoas com deficiência em Portugal, nem tão pouco quantas dessas pessoas poderão estar empregadas e a reunir cumulativamente as condições propostas”, denuncia a APD, e tal é confirmado pela secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes: “Ainda que eu pudesse ter muita imaginação jurídica, haveria sempre uma coisa que não conseguiria antecipar, que seria o montante da verba cabimentada disponível no Orçamento para 2022, para que esta medida ainda pudesse entrar em vigor em 2022. Isso não saberia, e não saberia até que ponto seria necessário ou não proceder a algum tipo de faseamento”.

Em suma, o Governo desconhece e não tem as mais remotas estimativas para o número de pessoas abrangidas pela medida, e não tem previsões sobre o impacto orçamental da mesma – não obstante ter travado a sua aplicação entre 2020 e o final de 2021 para, precisamente... levar a cabo estudos de impacto e previsão orçamental.

Entramos em 2023 sem garantias quanto à data de aplicação desta lei ou sequer, e já agora, se chegará a ser aplicada. Contudo, se pudermos retirar conclusões do histórico negocial e executivo descrito até aqui, esta odisseia estará ainda muito longe do seu fim.

Maria Catarina Teixeira

NOTÍCIAS

(IN)tegra uma ferramenta contra o desemprego



Não se sabe quantas pessoas com deficiência estão desempregadas, em Portugal. Mas sabe-se que, entre 2011 e 2021, o desemprego registado das pessoas com deficiência atingiu uma taxa de crescimento de 63,1% no caso das mulheres e de 9,8% no caso dos homens.

Sabe-se ainda que esta dramática evolução resulta das múltiplas discriminações que afligem as pessoas com deficiência, devido às múltiplas barreiras que lhes condicionam a mobilidade, à desadequação do ensino e da formação profissional, face às atuais exigências da empregabilidade, mas, também, por dificuldades específicas em aceder e responder a ofertas de emprego.

Foi para obviar a estas dificuldades que a APD criou o Gabinete de Apoio à Inclusão Profissional- (IN)tegra.

Com este Gabinete, a APD dispõe-se a apoiar as pessoas com deficiência que procuram empregar-se, prestando-lhes os seguintes serviços:

- Informação sobre as ofertas de emprego disponibilizadas pela Plataforma de Emprego da APD, sendo esta Plataforma um sítio digital que recolhe ofertas de emprego para pessoas com deficiência que são comunicadas à APD por empresas;
- Identificação da documentação que os candidatos têm de apresentar para formalizarem a candidatura a uma oferta de emprego;
- Elaboração do Curriculum Vitae (CV) dos candidatos e/ou Carta de Apresentação;
- Orientação técnico-profissional dos candidatos para a Entrevista com os serviços de recrutamento;
- Orientação técnico-profissional para a apresentação de candidaturas a empresas cuja atividade interesse a pessoas com deficiência que procuram empregar-se.

O Gabinete propõe-se, também, prestar apoio a empresas interessadas em recrutar pessoas com deficiência, esclarecendo dúvidas sobre apoios existentes e prestando orientação técnica para a adaptação de posto de trabalho e realização de ações de sensibilização sobre a deficiência.

O Gabinete (IN)tegra funciona, com atendimento presencial, todas as segundas-feiras nas instalações da Sede Nacional da APD. Além do atendimento presencial, este serviço APD disponibiliza os seguintes recursos de apoio, através da Página digital da APD, no separador (IN)tegra:

- Manual de apoio à procura activa de emprego;
 - Manual de orientação às empresas para apoio à contratação;
 - Vídeos explicativos sobre integração no mercado de trabalho.
- Gabinete (IN)tegra

Horário de funcionamento:

2^{as} feiras das 9h00 às 13h00
e das 14h00 às 17h30

Largo do Rato 1B, 1250-185 Lisboa
emprego.apd@gmail.com
213 889 883 / 84

O gabinete (IN)tegra foi criado no âmbito de um projeto co-financiado pelo INR.



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

EDITORIAL

de qualquer reforço no financiamento que lhes fora atribuído, supostamente porque não tinham as contas feitas.

A promessa de atualização da prestação social de inclusão (PSI) para 2023 foi cumprida! A componente base seguiu a atualização do indexante dos apoios sociais (IAS), ou seja, 8,4%. Contudo, como em 2022 não houve atualização da componente base da PSI, enquanto o IAS foi atualizado em 1%, a presente atualização da componente base da PSI deveria ter sido de 9,4%, pelo menos. Dizemos pelo menos, porque se seguirmos a lógica do aumento do Limite com a Acumulação do Rendimento do Trabalho para este ano, o aumento do IAS e da componente base da PSI deveria ter sido de 14,3%.

Quanto a direitos abertamente negados, aparecem de onde menos seria de esperar, neste caso do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) que negou financiamento a um projeto da APD no âmbito do Programa Desporto para Todos, sem invocar qualquer critério de avaliação do projeto, em flagrante violação do art.º 30 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

Resta o lusco-fusco da indiferença, do deixa andar e, no entanto, esta é a atitude mais perniciososa, por conduzir à negação de direitos humanos essenciais. São exemplos dramáticos desta prática a disfuncionalidade da chamada “escola inclusiva” e a cada vez maior inacessibilidade das pessoas com deficiência a cuidados de saúde. A disfuncionalidade

da “escola inclusiva” viola os artigos 7 e 24 da CDPD, uma vez que o Estado não garante às Crianças com Deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em condições de igualdade com as outras crianças, nem o acesso a um ensino de qualidade, por não lhes ser prestado o apoio necessário a uma educação efetivamente inclusiva. O Estado português viola, também, o artigo 25 da CDPD, porque não providencia o acesso gratuito a serviços de saúde necessários às pessoas com deficiência (o transporte de doentes com deficiência, não urgentes, só é gratuito em caso de carência económica) e porque o timing de acesso a tratamentos e outros cuidados de saúde é frequentemente tardio face às possibilidades de recuperação.

Em suma, as expectativas das pessoas com deficiência para 2023 são baixas, porque persistem as discriminações que correm o risco de agravar-se com a deterioração generalizada das condições socioeconómicas dos pobres e remediados de Portugal, consequência ou não de uma guerra travada em solo europeu e sem fim à vista. Mas esta é uma questão que ultrapassa o âmbito do presente editorial.

Saúde e Paz, para todos, são os votos do Associação!

(continuação do texto de capa)

Helena Rato

CENTRAIS



Portugal é Campeão do Mundo e da Europa em Andebol em Cadeira de Rodas

Portugal sagrou-se Campeão Mundial e Europeu de Andebol em Cadeira de Rodas no passado dia 20 de novembro, em Leiria, ao vencer os Países Baixos por 10-18 na final da “World and European Wheelchair Handball Championship”, competição que escolheu o nosso país para a realização da sua primeira edição

e onde participaram também as seleções da Roménia, Índia, Espanha, Hungria, Noruega, Croácia e Paquistão.

Da seleção lusa, composta por 16 atletas e liderada por Danilo Ferreira, Selecionador Nacional que levou Portugal ao ouro em 2018 e à conquista da prata, no ano seguinte, seis atletas são da APD Leiria,

seis são da APD Porto, um é da CMRRC – Rovisco Pais, um é do Clube Naval Setubalense e dois do CPSB Messines/Algarve.

E quem são eles?

João Jerónimo, Marco Francisco, Iderlindo Gomes, Nuno Nogueira, João Pedro e Maria Albertina Relvas, da APD

Leiria; Diana Machado, Pedro Marques, Etelvina Vieira, Ricardo Queirós, Rodrigo Vieira e Adriano Mendes, da APD Porto; Filipe Cerqueira, do CMRRC – Rovisco Pais; Euclides Soares, do Clube Naval Setubalense; Tiago Cantigas e Rui Rodrigues do CPSB Messines/Algarve. Parabéns Campeões!

Câmara do Porto homenageia Rodrigo Vieira, APD e Federação

Campeão do mundo e da Europa de andebol em cadeira de rodas, Rodrigo Vieira foi o centro das atenções numa cerimónia de entrega dos troféus de mérito desportivo que a Câmara Municipal do Porto atribuiu também à APD e à Federação Portuguesa de Andebol.

“É uma conquista que nos orgulha, um feito inspirador. Um exemplo de persistência, dedicação e vontade”, sublinhou a vereadora da Juventude e do Desporto, Catarina Araújo sobre a vitória de Portugal no “World and European Wheelchair Handball Championship”.

Miguel Laranjeiro, líder da Federação de Andebol de Portugal reforçou a importância dos apoios dados pelo IPDJ, Instituto Nacional de Reabilitação, autarquias e APD's ao projeto Andebol4ALL: “Qualquer euro investido no desporto, mas em particular no desporto adaptado e a projetos como este, vale muitos euros na sociedade, enquanto comunidade em geral, e se todos os poderes públicos tiverem esta noção, de que é um investimento

e não um custo, estaremos todos a contribuir para um bem comum. Isto é um investimento para ter pessoas mais integradas, mais capazes, mais autónomas, mais livres.”

“Os campeões vão à varanda”, lembrou a vereadora, conduzindo Rodrigo Vieira e os restantes homenageados à sacada com vista para a Avenida dos Aliados. “... ir à varanda... não era sequer um sonho, nunca tinha pensado nisto”, desabafou o campeão.

O atleta português de 22 anos descarta o estatuto de referência para as gerações mais novas: “Quem esteve comigo nesta caminhada sim, são referências. O meu percurso desportivo foi tranquilo, enquanto que alguns atletas como o João Jerónimo, o Ricardo Queirós ou a Etelvina Vieira trabalharam muito mais para que possamos ter chegado aqui. Esses sim são as referências.”

Nos troféus entregues pela CM do Porto a Rodrigo



Vieira, ao presidente da Federação de Andebol de Portugal, Miguel Laranjeiro, e ao secretário da direção da APD Porto e treinador, Ricardo Neves, pode ler-se: “Acreditar, persistir e vencer”.

E foi mesmo assim. Parabéns a todos!



A Seleção Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas está nomeada para o Prémio “Desportista do Ano” da 26ª Gala do Desporto, da Confederação do Desporto de Portugal, que, este ano, criou a categoria Desporto Adaptado, como se pode ler no site da confederação: “com o objetivo de reconhecer uma área do desporto que muitas vezes não recebe o merecido espaço público apesar da excelência de resultados que ano após ano vai somando e elevando o nome de Portugal em todo o mundo”.

Nesta nova categoria estão também nomeados ao prémio: Miguel Monteiro, recordista do Mundo do Lançamento do Peso, com a marca de 11.60m; Norberto Mourão, medalha de bronze em VL2 200

metros (Canoagem) no campeonato da Europa e do Mundo; Hugo Passos (Luta Greco-Romana), medalha de bronze nos Jogos Surdolímpicos; e Camilo Abdula, Campeão Mundial de Para Surfing Stand 1. A 26ª da Gala do Desporto decorre no Salão Preto e Prata do Casino do Estoril a 1 de fevereiro, pelo que, à hora de fecho desta edição do jornal Associação ainda não tinham sido anunciados os vencedores. A eleição conta com a participação do público, que pôde votar até 31 de janeiro no site da confederação, e com o voto direto de várias personalidades do mundo do desporto presentes na gala, com um peso de 60% e 40%, respetivamente, na eleição final.

COMUNICADO

APD excluída do Programa Nacional Desporto para Todos

No dia 26 de dezembro, o IPDJ comunicou à APD o não financiamento do Projeto “Ativa-te! Pratica Desporto”, no âmbito do Programa Nacional Desporto para Todos, nos seguintes termos:

“Infelizmente, atendendo ao número elevado de candidaturas recebidas e tendo em consideração a dotação orçamental disponível para apoio, vimos por este meio comunicar que a mesma não pode ser apoiada este ano pelo Programa”.

Ou seja, a APD foi excluída sem qualquer critério de avaliação da qualidade e pertinência do projeto de candidatura apresentado!

E no entanto...

Há 50 anos que a APD tem procurado fomentar a prática do desporto por pessoas com deficiência, como atividade de promoção, por excelência, do bem-estar e da inclusão sociocultural dessas pessoas. Felizmente, este esforço tem dado frutos. Atualmente, a APD orgulha-se de ter três equipas de Andebol em Cadeira de Rodas (Figueira da Foz, Leiria e Porto) e cinco equipas de Basquetebol em Cadeira de Rodas (Braga, Leiria, Lisboa, Paredes e Sintra), equipas que fornecem a esmagadora maioria dos atletas que integram as seleções nacionais nessas modalidades desportivas, contribuindo decisivamente para as vitórias que têm prestigiado Portugal, no âmbito do Basquetebol e do Andebol em cadeira de rodas, em competições de âmbito internacional. Recentemente, a 20 de novembro de 2022, em Leiria, Portugal sagrou-se Campeão Europeu e Mundial de Andebol CR. 80% dos atletas campeões são da APD – Leiria e da APD - Porto, como seguramente sabe o Secretário de Estado da Juventude e Desporto. Ademais, muitos atletas da APD participam em provas de atletismo e a APD empenha-se em desenvolver outras modalidades de cultura e desporto, sendo o Xadrez inclusivo o exemplo mais recente.

A APD trabalhou, também, incansavelmente para a constituição da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, em 1988, tendo integrado a sua 1.ª Direção, em 1992. Mais, uma consulta à página web do Comité Paralímpico sobre desporto inclusivo mostra a importância da APD, como única ou quase única possibilidade para as pessoas com deficiência praticarem basquetebol ou andebol em cadeira de rodas nos Distritos de Braga, Leiria, Lisboa e Porto.

Duas palavras sobre o projeto “Ativa-te! Pratica Desporto” com que a APD se candidatou ao Programa Nacional Desporto para Todos. Inserido no Eixo Prática Desportiva Regular, o projeto centra-se na promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência à informação sobre a prática de desporto adaptado para pessoas com deficiência, designadamente: realizando demonstrações ao vivo, em contexto escolar, com o apoio de técnicos capacitados para prestar aconselhamento; desenvolvimento de manuais em formato de papel e digital para a prática de desporto em meio domiciliário e laboral; criação de um portal online de informação destinado às pessoas com deficiência. É, pois, um projeto totalmente integrado nos objetivos do Programa e que está orientado para cidadãos marginalizados pela prática desportiva. Nesse sentido, o projeto APD integra-se, também, nos objetivos da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Face ao exposto, a APD denuncia a decisão discriminatória do IPDJ pelo não cumprimento dos princípios da justiça e da imparcialidade, na medida em que o IPDJ não apresenta qualquer critério de seleção das candidaturas ao Programa Nacional Desporto para Todos, dentro das condições de constrangimento impostas pela insuficiente dotação orçamental, que justifiquem a exclusão da APD.

Em nome da transparência, a APD solicita a publicação da lista de entidades que se candidataram ao Programa, identificando as que foram aceites e as que foram recusadas.

Lisboa, 10 de janeiro 2023
O Secretariado Executivo da APD

Campanha Solidária Carrinha para os Atletas da APD

Os valores angariados serão utilizados para fazer a transformação de uma carrinha para transportar pessoas e atletas em cadeiras de rodas, com a instalação de uma plataforma elevatória.



MBWAY 932 653 010

Transferência bancária IBAN: PT50 0035 0675 0004 7968 4302 2

(com a referência CAMPANHA SOLIDÁRIA e envio do comprovativo para info-sede@apd.org.pt)



Atualize as suas quotas
NIB: 003506750003288643081

Ao abrigo do Estatuto do Mecenato, os donativos à APD são dedutíveis nos impostos (IRS/IRC).

Para mais informação contacte a APD <http://www.apd.org.pt>
info-sede@apd.org.pt
T 213 889 883

CONVOCATÓRIAS

Amadora

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Amadora, para o **dia 24 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na Praceta Bento Moura de Portuga, (Centro de Infância da Venda Nova) - 2700-109 Amadora**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 24 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Braga

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Braga, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 13h30, na Sede da Delegação, sita na R. do Raio 2, 1º, 4700-921 Braga**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Cascais

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Cascais, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na R. D. Luis da Cunha – Pai do Vento – 2755-283 Alcabideche**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 20 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Castelo Branco

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Castelo Branco, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita no Edifício da Junta de Freguesia de Cantar de Galo 1º Andar – Rua da Fonte – 6200-405 Covilhã**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Chaves

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Chaves, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na Urb. Sá Taqueiro - Praceta Bernardim Ribeiro, Bloco 7, Ljs. 2/3 - Aregos - 5400-115 Chaves**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Évora

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Évora para o **dia 23 de fevereiro, pelas 17h00, na Sede da Delegação, sita na Pça. da Liberdade 1 – 7150-128 Borba**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 24 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Figueira da Foz

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Figueira da Foz, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 11h00, na Incubadora do Mar e Indústria – Pq. Industrial e Empresarial – R. das Acácias 40A – Sala 3 – 3090-380 Figueira da Foz**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Leiria

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Leiria para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na Travessa Vieira de Leiria 15 – 2430-276 Marinha Grande**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 20 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Paredes

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Paredes, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h00, na sede da Delegação, sita no Bairro “O Sonho” – R. Francisco Teixeira do Couto, Bl. 5 – C/V – 4580 Paredes**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 24 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Porto

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital do Porto, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na R. Cerco do Porto – Edifício 33, n.º 1057 – 4300-122 Porto**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 25 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

São Miguel

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de São Miguel, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 14h30, na Sede da Delegação, sita na R. Bento José Morais 3 – 9500-772 Ponta Delgada**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Setúbal

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Setúbal, para o **dia 25 de fevereiro, pelas 15h00, na Sede da Delegação, sita na Rua Cândido Manuel Pereira, loja 7 – Mercado Municipal – 2835-694 Lavradio**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Sintra

Ao abrigo da alínea b) do Artigo 39.º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea l) do Artigo 48.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Sintra, para o **dia 26 de fevereiro, pelas 14h00, na Sede da Delegação, sita na R. Mirita Casimiro 5 – 2725-276 Mem Martins**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades relativo a 2022;

Ponto 2. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022;

Ponto 3. Vários.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Sede

Ao abrigo do Artigo 19.º, n.º 2 do Artigo 18.º alínea f) dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o **dia 25 de março, pelas 13h30, na Sede Nacional, sita no Largo do Rato 1B – 1250-185 Lisboa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apreciação e votação do Relatório de Atividades referente a 2022;

Ponto 2. Ponto da situação da Delegação da Região Autónoma da Madeira;

Ponto 3. Apreciação e votação das Contas do Exercício de 2022 das Delegações Locais de Amarante e Seixal;

Ponto 4. Apreciação e votação do Relatório de Contas do Exercício de 2022 e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 5. Vários.

Lisboa, 20 de janeiro de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Ana Luisa Martins Brito Sezudo

Nota: Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados para o seu funcionamento, a Assembleia terá início uma hora depois, qualquer que seja o número de sócios presentes.



VENDE-SE

Joelheira marca Orliman, 3-TEX, em lycra, com regulação flexão / extensão, estabilizadores laterais, bandas de ajuste em velcro e abertura em toda a longitude 30,00€

Contactar: 962 328 629

NOTÍCIAS

APD Castelo Branco em revista



A 26 de novembro, Delegação Distrital de Castelo Branco da APD realizou a Assembleia Distrital para discussão e aprovação do plano de atividades e orçamento para 2023 e um Magusto. No dia 5 de dezembro, Raul Pereira, presidente da APD Castelo Branco, representou a associação no evento realizado no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com deficiência, para divulgação e promoção do basquetebol em cadeira de rodas que foi organizado pelo núcleo de estágio de educação física 2022/2023 na escola Quinta das Palmeiras na Covilhã. O dia 17 de dezembro foi o dia do Jantar de Natal da APD Castelo Branco, que juntou os associados e seus familiares.



**Hospital São José
Acessibilidade ao WC Precisa-se!**

Apesar de todas as promessas, planos, programas e declarações governamentais, persiste o incumprimento da Lei de Acessibilidades onde menos se espera. Desta vez, é notícia desse incumprimento o serviço de Consultas Externas no Hospital de São José, em Lisboa.

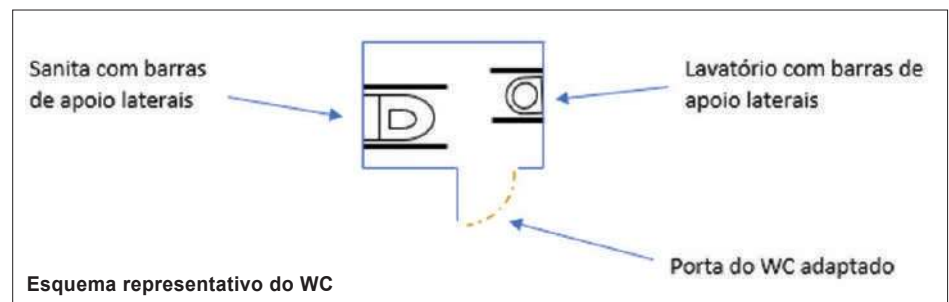
No passado dia 6 de janeiro, uma utente que se deslocava em cadeira de rodas, acompanhada por um familiar, viu-se impossibilitada de aceder ao WC para pessoas com deficiência nas instalações daquele serviço do Hospital de São José, porque, logo ao entrar, a cadeira de rodas ficou bloqueada entre as barras de apoio

da sanita e as barras de apoio do lavatório. Depois da utente, sócia da APD, ter comunicado a ocorrência, uma técnica da Associação Portuguesa de Deficientes deslocou-se ao local e verificou que o Hospital de São José não cumpre as normas técnicas de acessibilidade ao WC estipuladas pelo Decreto-Lei nº

163/2006, designadamente, quando a sanita acessível estiver instalada numa cabina e for previsível um uso frequente por pessoas com mobilidade condicionada, devem ser satisfeitas as seguintes condições:

- "O espaço interior deve ter dimensões não inferiores a 2,2m de largura por 2,2m de comprimento;
 - Os lavatórios não devem interferir com a área de transferência para a sanita".
- Acresce que, dado a exiguidade do espaço, não se compreende a aplicação de barras de apoio junto ao lavatório que, por norma, não são exigidas precisamente para a aproximação ser efetuada de forma livre e desimpedida.

Considerando a grave falha de garantia de acessibilidade às instalações sanitárias adaptadas disponíveis neste serviço do Hospital de São José, a Associação Portuguesa de Deficientes oficiou o hospital por forma a que seja regularizada a situação e cumpridas as normas técnicas.



Atividades da APD Porto

No dia 15 de outubro, a APD Porto participou no XIV Congresso Nacional de Pessoas com Deficiência que teve lugar no Pavilhão Portugal Cultura e Recreio, no Seixal, sob o lema "Por uma Sociedade Inclusiva, Compromisso de Progresso e de Futuro", onde foram eleitos os novos corpos sociais e aprovadas as teses e o programa de ação para o próximo triénio. A 20 de novembro, participou no encontro "Como Cuidamos dos Nossos Cuidadores?", organizado pela Cuidar de Quem Cuida, no Auditório da Biblioteca Almeida Garrett, onde apresentou o projeto C2iD - Capacitar os Cuidadores Informais na área da Deficiência. No dia 26 de outubro, participou na reunião ordinária do Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Gaia, realizada no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo em Vila Nova de Gaia. Em cumprimento dos Estatutos da APD realizou, no dia 19 de novembro, a Assembleia Distrital e Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano 2023 e a Festa de Magusto.

A convite da CM de Vila Nova do Conde, a equipa técnica da APD Porto esteve presente, no dia 6 de dezembro, no Encontro Temático "Cuidador Informal: da legislação às respostas", para apresentar o projeto C2iD - Capacitar os Cuidadores Informais na área da Deficiência. Participou no dia 9 de dezembro no programa Consultório do Porto Canal. Participou, no dia 13 de dezembro, na Cerimónia de entrega de Protocolos no âmbito do Fundo de Apoio à Recuperação Covid-19, pela CM de Vila Nova de Gaia, realizada no Auditório Maestro José Gomes (Espaço + Grijó). Marcou presença, nos dias 15 e 16 de dezembro, na Exposição "Arca de Natal" na Estação de S. Bento, uma organização da CM Porto. Realizou no dia 16 de dezembro, o Jantar de Natal para funcionários, colaboradores e dirigentes. No dia 23 de dezembro, participou na Cerimónia de atribuição de três troféus de mérito desportivo à Federação de Andebol de Portugal, à APD e ao atleta Rodrigo Vieira, pelos percursos em prol da promoção do desporto adaptado e pela afirmação das diferentes modalidades.

PROMOÇÃO DE 12,5% PARA SÓCIOS DA APD
consulte nossas condições de financiamento

Acessibilidades Cadeiras e plataformas	Adaptações de Veículos Acessos e condução	Cadeiras de rodas Manuais e elétricas
Acessibilidades Rampas	Adaptações de Veículos Grua lateral de transferência	Camas articuladas Com elevação

ergométrica
apcer
Infarmed

info@ergometrica.pt | Telf. 210 191 250
Preços de venda disponíveis em:
<https://ergometrica.pt/>

Contribua com 0,5% do seu IRS

Ajude a APD sem custos

Preencha o quadro 11 do Modelo
3 da sua Declaração de IRS

Associação Portuguesa de Deficientes
NIF: 501129430



Leiria homenageia campeões mundiais de Andebol CR

O executivo da Câmara Municipal de Leiria fez uma homenagem aos atletas da APD Leiria que se sagraram Campeões Mundiais e Europeus de Andebol em Cadeira de Rodas.

Gonçalo Lopes, Presidente da CM de Leiria considerou a realização do Mundial

em Leiria e a vitória de Portugal “dos momentos mais marcantes que viveu enquanto autarca” e agradeceu aos atletas João Jerónimo, Nuno Nogueira, Maria Albertina Relvas, João Pedro, Marco Francisco, Iderlindo Gomes e Manuel Sousa pela dedicação. “Vocês são uns verdadeiros campeões do mundo que diariamente conseguem ultrapassar todas as adversidades.”

Aconteceu



A 24 de Janeiro, a Secretária de Estado para a Inclusão, Ana Sofia Antunes, recebeu uma delegação da Direção Nacional da APD composta por Gisela Valente, Presidente, Helena Rato, vice-Presidente e Luís Oliveira, Tesoureiro. Esta audiência foi solicitada pela APD com o intuito de dar a conhecer à tutela as dificuldades de financiamento. A reunião decorreu num ambiente amigável.

Marta Paço é campeã mundial de surf adaptado pela segunda vez consecutiva

Marta Paço, aos 17 anos, revalidou o seu título mundial na categoria VI 1 (cegos) do Mundial de Para-Surfing da ISA, que decorreu em dezembro passado na Califórnia. A surfista de Viana do Castelo, acompanhada na água pelo seu treinador Tiago Prieto, conquistou a medalha de ouro para Portugal ao terminar a bateria final com 15 pontos.



Equipa de ACR da APD Figueira da Foz foi à Escola Básica João de Barros

No passado dia 7 de dezembro a Escola Básica João de Barros recebeu a equipa de Andebol em Cadeira de Rodas da APD Figueira da Foz, numa iniciativa que partiu do Grupo de Educação Física para assinalar o “Dia Internacional da Pessoa com Deficiência”. No Facebook do agrupamento da escola podem ler-se simpáticas palavras de reconhecimento e agradecimento dos responsáveis à nossa equipa, das quais retirámos este excerto: “...Os nossos alunos puderam experimentar jogar uma modalidade Adaptada, utilizando as cadeiras de rodas, ficando verdadeiramente sensibilizados para uma realidade diferente. De facto, foi uma experiência inesquecível e extremamente enriquecedora para todos!...”

A APD agradece a forma como foi recebida e a oportunidade de divulgar esta modalidade (em que Portugal é Campeã Mundial e Europeia) às novas gerações de portugueses.



OBITUÁRIO

A Direção Nacional da APD manifesta o seu sentido pesar pelo falecimento de Maria Helena Vieira Costa Reis, esposa do nosso dirigente nacional António Reis, a quem endereça sentidas condolências.



ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Propriedade, Redação, Edição e Publicidade APD - Associação Portuguesa de Deficientes
Largo do Rato 1B, 1250-185 Lisboa, t. 213 889 883/4, fax. 213 871 095, NIF 501 129 430, Registo ICR 105 717 | Redação, Design e Paginação
Formiga Amarela - Oficina de Textos e Ideias Lda. - R. Bernadim Ribeiro 4, 2760-016 Caxias | Impressão Gráfica Funchalense - R. Capela da Nossa
Senhora da Conceição 50 - Morelena / 2715-028 Pêro Pinheiro | Assinatura anual (4 meses: 2€) Depósito Legal 2667/89 | Tiragem 13 500 exp.
Estatuto Editorial: <https://www.apd.org.pt/comunicacao/jornal-apd>



PORTE
PAGO